



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 190, DE 15/09/1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a ESCOLA MUNICIPAL CESÁRIO MARTINS RAMOS, a atual ESCOLA ENGENHO DA SERRA, situada na ZONA RURAL deste MUNICÍPIO na LOCALIDADE de VENDA DA PONTE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Sumidouro, 15 de setembro de 1989.

Manoel José de Araújo.
- Prefeito -